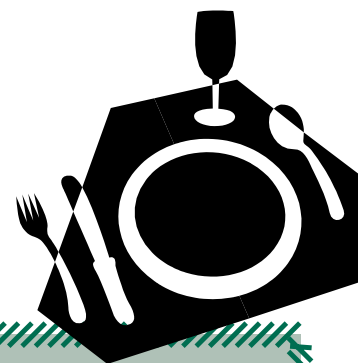




Confraternização Amvid 2011, o maior encontro dos vidraceiros de Minas Gerais



A Associação Mineira do Comércio Atacadista, Varejista e dos Beneficiadores do Vidro (Amvid) já está com tudo preparado para o tradicional jantar do setor vidreiro do Estado. No dia 10 de novembro, os mineiros do setor de vidros estarão reunidos com fornecedores e parceiros para a Confraternização de 2011 no Restaurante e Churrascaria Porcão.

O jantar da Amvid conta sempre com a

participação de apoiadores que aproveitam a data para visitar clientes e fazer novos contatos. O ambiente descontraído entre vidraceiros e fornecedores já é esperado por todos que tiveram o privilégio de participar alguma vez desse evento, pois é um espaço especial em que não falta diversão entre os participantes.

Para participar desse evento, entre em contato com os realizadores!

**Jantar de Confraternização
Amvid 2011**

Data: 10 de novembro de 2011

Horário: 20h30

Local: Churrascaria Porcão

Informações: (31)2551-4447



Estamos mais fortes!

Em 30 de setembro, realizamos em Uberlândia (MG), com a ajuda de nosso associado, a empresa Vitral, mais uma etapa do 2º Tecnovidro.

Posso falar por toda a equipe que foi um sucesso. Porém, não posso me esquecer de dar o devido crédito aos nossos parceiros — Arbax, Abravidro, Belga, Cebrace, Glaston, Glasspeças, Glasvetro, Guardian, Dorma, Pestana, UBV e Tec-Vidro.

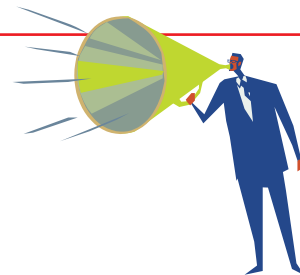
A presença e o grande interesse dos vidraceiros da região reforçam a nossa certeza de que, cada vez que uma nova empresa do ramo vidreiro se associa, ficamos mais fortes e todos, sem diferenciar o tamanho, colhemos os frutos desse crescimento.

O reflexo disso pode ser visto quando solicitamos ao subsecretário de Fazenda de Minas Gerais uma reunião e fomos prontamente recebidos, para tratar da situação recente de o vidro temperado poder vir a ficar mais barato que vidro comum. Isso pode ocorrer em virtude do decreto que inclui a *NCM 7006* na ST. Consultem seus contadores!



*Heber Jerônimo Vervloet Dutra
Presidente da Amvid*

Amvid conta para você!



Informativo **AMVID**

Publicação da Associação Mineira do Comércio Atacadista, Varejista e dos Beneficiadores do Vidro (Amvid)

Presidente da Amvid: Heber Jerônimo Vervloet Dutra

Vice-presidente da Amvid: Alexandre Pestana da Silva

Jornalista-responsável: Alessandra Rodrigues

Produção editorial: Verbus Comunicação

Tiragem: 1.000 exemplares

Contato: (31) 2551-4447



www.amvid.com.br

IA R TEMPER

ESPELHOS - BOX - VIDROS EM GERAL
FÁBRICA DE TEMPERADOS E LAMINADOS E.V.A

31 3386-1700

CONSULTORIA

M L A N N A

Organizamos empresas. Analisamos custos e resultados.
15 anos de experiência no ramo vidreiro
têmperas e vidraçarias.

Marcos Lanna - (31) 8512-6207
consultoria@mlanna.com.br

**A Belga Metal
pensa no cliente.**
Exija produtos originais Belga.



- ✓ *Credibilidade*
- ✓ *Qualidade*
- ✓ *Prazo de Entrega*

Tel.: 55 11 4393.2944
www.belgametal.com.br

Férias coletivas: o que é certo ou errado?



Com a aproximação do fim do ano, várias empresas optam por conceder férias coletivas para funcionários, já que o período acaba sendo um pouco produtivo e bastante conturbado devido às festividades. O que acontece, muitas vezes, é que, por falta de informação ou orientação contábil, algumas empresas cometem erros graves que podem gerar problemas futuros. Para evitar esses erros, vale ficar atento às dicas do encarregado do Departamento de Pessoal da Contage Contadores e Associados, José Nathal Cardoso Souza. Elas valem para micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Por lei, existe período mínimo ou máximo para concessão de férias coletivas aos funcionários?

Nathal — Sim! Um dos requisitos que a legislação estabelece para validar as férias coletivas é que elas poderão ser gozadas em até dois períodos anuais distintos, desde que nenhum deles seja inferior a dez dias corridos. Assim, também serão inválidas as férias gozadas em períodos inferiores à dez dias ou divididas em três ou mais períodos distintos.

Os funcionários que não completaram o período aquisitivo para as férias, podem tirá-las assim mesmo?

Nathal — Sim, todos os empregados poderão ter férias coletivas. Se na ocasião, calculando-se a proporcionalidade, o empregado ainda não tiver alcançado o direito à totalidade dos dias pelo empregador, na impossibilidade de ser ele excluído da medida, em face de paralisação total das atividades da empresa, o empregador deve considerar como licença remunerada os dias que excederem aqueles correspondentes ao direito adquirido pelo empregado.

O pagamento das férias coletivas difere do das férias normais?

Nathal — Não! O valor a ser pago para o empregado a título de remuneração de férias coletivas será determinado de acordo com o salário da época que forem concedidas as férias, inclusive com acréscimo de médias sobre horas extras, periculosidade, adicional noturno, comissões, repouso semanal sobre comissões e outros.

Existe alguma diferença para o pagamento dos profissionais que ainda não completaram o período aquisitivo?

Nathal — Depende muito da quantidade de dias que a empresa for dar de férias, pois o pagamento é feito de acordo com a proporcionalidade adquirida pelo empregado. Por exemplo: se a empresa for conceder quinze dias de férias e o empregado tiver apenas 4/12 (quatro meses na empresa), ele tem adquirido dez dias de férias; sendo assim, a empresa paga dez dias como férias acrescidos de 1/3 e cinco dias restantes como licença remunerada.

Com qual antecedência as férias coletivas devem ser informadas aos funcionários?

Nathal — Os empregados terão de ser avisados no prazo de quinze dias antes do início das férias, com aviso colocado na empresa ou nos determinados setores em que serão abrangidas.

O funcionário pode se negar a tirar férias coletivas? Se isso ocorrer, há alguma providência a ser tomada?

Nathal — O empregado tem direito às férias, mas quem determina a data é a empresa, com exceção dos menores de dezoito e maiores de cinquenta anos que, de acordo com o *Artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho*, estabelece que as férias têm de ser concedidas de uma única vez.

Para que as férias coletivas estejam dentro das leis trabalhistas, qual o procedimento a ser feito? É necessário efetuar algum registro?

Nathal — Primeiro, a empresa terá de comunicar ao órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), informando a data de início e final da férias, com, no mínimo, quinze dias de antecedência. Depois, deverá apresentar ao sindicato da categoria o comunicado feito ao MTE, também com quinze dias de antecedência e, por último, fixar aviso na empresa ou nos setores que irão ser abrangidos pelas férias coletivas.

Fale com a Contage Contadores e Associados

Tel.: (031) 3311-4800

www.contagemg.com.br

contagemg@contagemg.com.br



DIVINAL
VIDROS
DESDE 1953

**QUALIDADE E INOVAÇÃO.
SÓ NA DIVINAL VIDROS**

BOX - ESPELHOS E A MAIOR VARIEDADE DE VIDROS

INFORMAÇÕES: (31) 2103-9633

www.divinalvidros.com.br



2º Tecnovidro: sucesso também em Uberlândia



No dia 30 de setembro, foi a vez de o Triângulo Mineiro receber o 2º Tecnovidro.

Vidraceiros de Uberlândia, cidade que sediou o evento, e de localidades vizinhas puderam se atualizar recebendo informações privilegiadas sobre as novidades do setor de acessórios e sobre vidros especiais.

Promovido pela Associação Mineira do Comércio Atacadista, Varejista e dos Beneficiadores do Vidro (Amvid), o evento

oferece à cidade em que se apresenta uma oficina especial.

Em Uberlândia, a oficina surpresa tratou de normas técnicas. Em atividades práticas, os vidraceiros puderam testar conhecimentos e discutir a respeito da aplicação das principais normas que devem servir para nortear a vida dos vidraceiros. O instrutor que orientou a atividade, Silvio Ricardo Bueno de Carvalho, gerente-técnico da Associação Brasileira de Distribui-

dores e Processadores de Vidros Planos (Abravidro), ressaltou que a forma inovadora de trabalhar com grupos menores, como é feito no 2º Tecnovidro, é muito proveitosa, pois os participantes interagem mais entre si e também com o orientador, resultando em melhor aproveitamento e fixação dos conteúdos apresentados.

Confiram as oficinas oferecidas no Triângulo Mineiro!

OFICINAS EM UBERLÂNDIA

AMVID

Instrutor: Silvio Ricardo Bueno de Carvalho (scarvalho@abravidro.org.br)
Tema: Normas técnicas essenciais aos vidraceiros e suas principais aplicações

BELGA METAL

Instrutora: Laurenil Castro (laurenil@belgametal.com.br)
Tema: Novas soluções em ferragens para vidros. O melhor da Europa, agora no Brasil

CEBRACE

Instrutora: Carolina Pimenta (carolina.pimenta@cebrace.com.br)
Tema: Vidros especiais Cebrace – Tão especiais quanto a obra do seu cliente!

DORMA

Instrutora: Cláudia Lopes (claudia.lopes@dorma.com.br)
Tema: Ferragens e molas especiais para vidro temperado

GLASSVETRO

Instrutor: Nelson Libonatti (nelson@glassvetro.com.br)
Tema: Instalação de guarda-corpo e corrimão – Eficiência e praticidade

GUARDIAN

Instrutor: Liuam Cardoso (lcardoso@guardian.com)
Tema: Especificando SunGuard em sua obra

TEC-VIDRO

Instrutor: Renato Oliveira (suporte@tecvidro.com.br)
Tema: Novo kit Versatik: seu vidro merece o melhor

UBV

Instrutor: Daniela Barros (daniela.nascimento@vidrosbv.com.br)
Tema: Uma nova forma de construir e decorar



Completando **15** anos e impressionando cada vez mais!

bend glass
INDÚSTRIA DE VIDROS CURVOS E LAMINADOS PLANOS

Rua Desembargador Amorim, 88
Cep 32215-330 - Contagem/MG

Fone: (31) 3361-5599 / (31) 3361-5588
e-mail: bendglass@bendglass.com.br

Vidros Temperados
Vidros Duplos ou Insulados
Vidros Laminados e Multilaminados
Vidros Curvos